

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****18ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 20ª andar - salas nº 2004/2006, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6150, São Paulo-SP - E-mail: sp18cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1121104-45.2014.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais**
 Requerente: **CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME**
 Requerido: **EMILIO CARLOS CANO FILHO**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilton Vieira Júnior (25531)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2019/061922-7 dirigi-me ao endereço: Avenida Lins de Vasconcelos 757, apto 84-B, Cambuci, e lá estando, no dia 18/9, às 7:20 horas, fui atendido pelo Sr. Emílio Carlos Cano, pai, que não autorizou minha subida até o apartamento, justificando que havia várias pessoas da família dormindo no local. Certifico que consultei no site 123i.uol.com.br, e no mesmo edifício New Century Quality Home, a estimativa de preços é a partir de 574 mil reais. Certifico que Emílio disse que o imóvel está em bom estado de conservação, tem 2 quartos, 2 banheiros e duas vagas de garagem. Ele disse também que o imóvel deve valer uns 600 mil reais. Diante disso, **AVALIO O IMÓVEL EM QUESTÃO, POR ESTIMATIVA, EM R\$ 574.000,00 REAIS.** Nada mais. Devolvo o mandado para a Central de Mandados do Fórum João Mendes Jr.

VALOR DA GUIA (0000131787) – 79,59

VALOR LEVANTADO – 79,59

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 1